

TERMO DE REFERÊNCIA: Nº 7/2026.

Contratação de pessoa física para a função de Assistente Financeiro para a área de Controle

Financeiro de Projetos – 01 vaga

Responsável: Marilene Viero

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

1. Identificação

Contratação de **pessoa física** para desempenhar as funções de **Assistente Financeiro**, com ênfase em Controle Financeiro de Programas e Projetos do FUNBIO, conforme abaixo especificado no item atividades.

2. Justificativa/Objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao FUNBIO no escopo de seus Programas e Projetos, destaca-se: **gerir os recursos financeiros doados para os programas/projetos, conceber e implantar modelos e instrumentos financeiros.**

É neste contexto que o FUNBIO necessita de um(a) **Assistente Financeiro** para atuar nas atividades relacionadas na análise de operações financeiras de projetos da Instituição.

3. Escopo do trabalho

O papel do assistente consiste em apoiar o analista ou o coordenador no reporte de informação às gerências dos programas e projetos, realizar o controle dos compromissos e registros financeiros, elaborar os procedimentos financeiros necessários para apresentação de prestação de contas e garantir o cumprimento das normas estabelecidas pelos Doadores.

Ademais, o cargo requer capacidade de organizar e conferir dados de maneira crítica.

4. Atividades da função:

- Realizar conciliação bancária dos projetos;
- Realizar a conferência das prestações de contas relacionadas aos mecanismos de Despesas Locais, Cartões e Projetos de Desembolso;
- Elaborar relatórios de acompanhamento/controle financeiro, prestações de contas, saldos de projetos e relatórios de controle interno, com orientação e supervisão dos analistas ou do coordenador;

- Auxiliar os parceiros executores nas contratações realizadas via mecanismos de Despesas Locais/Cartões/Desembolso;
- Auxiliar o Controle Financeiro de Projetos, Tesouraria e Contabilidade nas atividades físico-financeiras dos projetos;
- Registrar, organizar e arquivar os documentos referentes as prestações de contas e das demais relatorias financeiras para os doadores.
- Todas as atividades acima serão orientadas e acompanhadas diretamente pelo responsável pelo Controle Financeiro de Projeto.

4. Perfil requisitado

- Escolaridade – Graduado nas áreas Ciências Contábeis, Administração, Economia, similares ou na área de Ciências Exatas;
- Conhecimento avançado de informática, com ênfase em Excel (haverá teste de Excel);
- Conhecimento em sistemas ERP;
- Conhecimentos de introdução à contabilidade e básicos de planejamento;
- Conhecimentos de administração financeira (fluxo de caixa e controle orçamentário);
- Conhecimento/experiência prévia em elaboração e análise de prestação de contas;
- Conhecimento /experiência prévia de elaboração de conciliação bancária;
- Capacidade de **entrega** das atividades relativas à sua função, **dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada**;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, **reconhecer as prioridades da organização** e saber se **planejar** para atendê-las dentro dos prazos;
- **Facilidade de aprender** e ter **compromisso com o desenvolvimento**, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar **disponibilidade para atendimento às demandas** e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, **saber se relacionar em equipe**, ter visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- **Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto** (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, *stakeholders*), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Ter ou estabelecer **residência no Grande Rio / RJ** (Cidade do Rio de Janeiro, Niterói ou cidades próximas);

Desejável:

- Conhecimento no sistema ERP, como RM da TOTVS (módulos Nucleus e Fluxus);
- Experiência prévia com prestação de contas em/de projetos para financiadores;
- Experiência em **monitoramento de projetos**;

- Ter **atenção numérica, lógica e analítica** para assegurar que as informações trabalhadas e fornecidas sejam apresentadas de forma correta e com qualidade, conciliadas contabilmente com as demonstrações financeiras do FUNBIO.

5. Prazo de Contrato

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral (CLT) com o FUNBIO por meio de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.

Os benefícios incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida, previdência privada e vale-transporte.

7. Jornada de trabalho e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais, sendo realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial, nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ ou em regime de trabalho remoto ou híbrido, por definição do contratante. O(a) profissional contratado(a) deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.

A pessoa contratada terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos necessários, incluindo computador, para o desenvolvimento de suas atividades. A pessoa selecionada deve ter acesso próprio a uma conexão de banda-larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o **formulário online no endereço [Formulário Currículo FUNBIO – Assistente Financeiro Controle Financeiro de Projetos – Preencher o formulário](#)** até às 23h59 do dia **05/04/2026**.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes e entrevistas. Poderão ser solicitados currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de mulheres, pretos e pretas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para a vaga descrita neste termo de referência será, em última instância, da coordenação da área de Controle Financeiro de Projetos.